



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



OFÍCIO GABIN

110 /10

Unaí, 23 de fevereiro de 2010

Senhor Presidente,

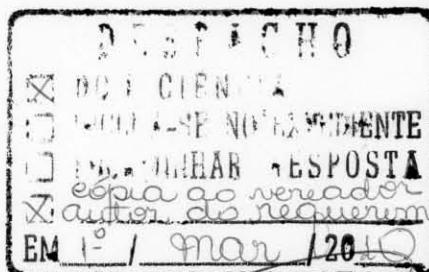
Referindo-nos ao Ofício nº. 372/GSC, de 10.12.2009, que trata do Requerimento nº. 331/2009, de autoria do nobre Vereador Edimilton Andrade, encaminhamos-lhe, para conhecimento, cópia do expediente recebido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania a respeito do assunto.

Atenciosamente,

José Faria Nunes
Secretário de Governo

*RECEBI
am 03/02/2010
Dora*

Exmo. Sr.
Vereador EULER BRAGA
Presidente da Câmara Municipal
Avenida Governador Valadares, 594
38610 000 – Unaí – MG



Vereador Euler Braga
PRESIDENTE



Prefeitura Municipal de
Unaí-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Rua Calixto Martins de Melo, 230 – Fax: 3677-4957.
UNAÍ-MG



COMUNICAÇÃO INTERNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

DE: SEMDESC

PARA: SEGOV

Senhor Secretário,

Com meus cordiais cumprimentos e em resposta ao requerimento nº 331/2009 da Câmara Municipal de Unaí, venho por meio desta encaminhar – lhe esclarecimentos acerca do funcionamento das três unidades de cozinhas e padarias comunitárias de Unaí.

Como é do conhecimento, tivemos no dia 11 de fevereiro do corrente ano, a inauguração oficial das três unidades de cozinhas e padarias comunitárias, que aconteceu inclusive com a presença do Excelentíssimo Senhor Patrus Ananias – Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, mas cabe esclarecer ainda que as unidades do Bairro Iúna e Bairro Santa Luzia já estavam em funcionamento desde o dia 21 de dezembro de 2009 e a unidade do Bairro Mamoeiro começou a funcionar em 25 de Janeiro do corrente ano.

Em relação ao não funcionamento destas unidades até as datas citadas, esclarece-se pelo fato de que o grupo que recebeu toda a qualificação para atuar nas unidades de cozinhas e padarias comunitárias, não tinha meios para se manterem sozinhos, formando assim uma Cooperativa a COOMER – Cooperativa de Produção Alimentar, prestando serviços particulares à comunidade, sendo que estas famílias buscavam meios de sobrevivência até o início do funcionamento.

Por caracterizarem-se como cooperativa não havia meios legais para que a Prefeitura Municipal repassasse a verba destinada às unidades, sendo que esta deve ser repassado via entidade sem fins lucrativos. Devido a este fato buscamos alternativas viáveis para funcionamento, o que aconteceu através de processo licitatório sendo amplamente divulgado e tendo como vencedor a Cáritas Diocesa de Paracatu, que atualmente administra as unidades de cozinhas e padarias comunitárias.

Sem mais para o momento, à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

DATA 22/02/10	Emissor: SEMDESC	DATA	Receptor:
-------------------------	-------------------------	-------------	------------------